

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 63/XIV/ 2.ªSL

Aos 19 dias do mês de maio de 2021, pelas 10 horas e 5 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

[formato presencial e por videoconferência]

1. Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;
2. Distribuição de iniciativas europeias;
3. Anúncio de projetos de voto que baixaram à Comissão;
4. Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:
 - Proposta de Lei n.º 88/XIV/2.ª (GOV) - Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1024, relativa aos dados abertos e à reutilização de informação do setor público;
Relatora: Deputada Márcia Passos (PSD)
 - Projeto de Lei n.º 795/XIV/2.ª (Ninsc JKM) - Altera o artigo 250.º do Código de Processo Penal, para uma abordagem na identificação de suspeitos que salvguarde os direitos processuais e as liberdades fundamentais das pessoas racializadas, limitando a discricionariedade policial baseada em estereótipos raciais;
Relator: Deputado António Filipe (PCP)
 - Projeto de Lei n.º 799/XIV/2.ª (PCP) - Proíbe o Estado de recorrer à arbitragem como forma de resolução de litígios em matéria administrativa e fiscal;
Relatora: Deputada Joana Sá Pereira (PS)
5. Apreciação e votação do parecer sobre o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) 2020;
Relator Deputado André Coelho Lima (PSD);
6. Discussão, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do RAR, dos seguintes projetos de resolução:
 - Projeto de Resolução n.º 1241/XIV/2.ª (Ninsc CR) - Criação de Centros de Abrigo Social para a Comunidade LGBTQI+;
 - Projeto de Resolução n.º 1251/2.ª (Ninsc JKM) - Pela regularização célere da situação dos trabalhadores imigrantes no concelho de Odemira, garantindo o seu pleno acesso aos serviços públicos, à saúde, à habitação e ao trabalho condignos;
7. Fixação da redação final, nos termos conjugados do n.º 6 do artigo 128.º e do artigo 156.º do RAR, do texto relativo ao Projeto de Resolução n.º 1181/XIV/2.ª (PCP) - Recomenda ao Governo a revisão das carreiras profissionais da Polícia de Segurança Pública;
8. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 97/XIV/1.ª - Reconhecimento dos Direitos Intrínsecos da Natureza e de Todos os Seres Vivos;
Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS);
9. Apresentação do relatório da visita de uma delegação da Subcomissão para a Reinserção Social e Assuntos Prisionais ao Estabelecimento Prisional de Lisboa, realizada a 4 de maio de 2021.
Relatora: Deputada Isabel Almeida Rodrigues (PS)
10. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Luís Marques Guedes, foram distribuídas as seguintes iniciativas legislativas:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 63/XIV/ 2.ªSL

PROJETOS DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR E CONSULTAS A PROMOVER
PJL 834/XIV/2.ª (BE)	Integra o suplemento de recuperação processual no vencimento dos oficiais de justiça (alteração ao Decreto-Lei n.º 485/99, de 10 de novembro, que estabelece medidas de compensação para a recuperação dos atrasos processuais)	Deputado José Manuel Pureza (BE) <i>Apreciação pública Conselho dos oficiais de justiça</i>
PJL 836/XIV/2.ª (BE)	Estabelece a proibição da importação ou venda de bens, serviços e recursos naturais provenientes de colonatos ilegais em territórios ocupados Obs: em conexão com a 2.ª Comissão	Solicitada junto do GPAR a redistribuição em: 18.05.2021
PJL 837/XIV/2.ª (BE)	Proíbe o recurso do Estado e pessoas coletivas públicas à arbitragem em matéria administrativa e fiscal	Deputada Joana Sá Pereira (PS) <i>OA, CSM, CSMP, CSTAF e Associação Portuguesa de Arbitragem</i>
PJL 838/XIV/2.ª (BE)	Reforça a proteção da orientação sexual, da identidade e expressão de género e das características sexuais (44.ª alteração ao Código Penal)	Deputada Lina Lopes (PSD) <i>Consultas a promover: OA, CSM, CSMP e Ordem Médicos</i>
PJL 840/XIV/2.ª (BE)	Promove o aprofundamento da disponibilização de dados abertos relativos a informações do setor público (3.ª alteração à Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto) Obs: em conexão com a 13.ª Comissão	Agendado em Plenário, por arrastamento em: 20-05-2021 <i>CSM, CSMP, CSTAF, OA, CADA, CNPD, ANMP e ANF</i>

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º AUTOR	ASSUNTO	DECISÃO SOBRE Apreciação EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
PJR 1268/XIV 2.ª (CH)	Recomenda a utilização de câmaras pelos agentes das forças de segurança nacionais	Enviado e-mail ao proponente solicitando essa indicação

Não havendo iniciativas europeias a distribuir, passou-se ao ponto seguinte, com o anúncio da baixa à Comissão dos seguintes projetos de voto:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 63/XIV/ 2.ªSL

N.º Autor	ASSUNTO
Projeto de Voto 575/XIV/2.ª (BE)	Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia <i>Retirado pelo proponente</i>
Projeto de Voto 578/XIV/2.ª (JKM)	De saudação à Comunidade da LGBTQIA+ no Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia
Projeto de Voto n.º 580/XIV/2.ª (PS)	De saudação ao Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia

(os três votos foram retirados pelos respetivos proponentes, em 20 de maio de 2021, uma vez que deu entrada o Projeto de Voto n.º 583/XI/2.ª (PAR), sobre o mesmo tema).

A Solicitação da Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc), e com a concordância dos grupos parlamentares e demais forças partidárias presentes, passou-se de imediato à discussão do Projeto de Resolução n.º 1251/2.ª (Ninsc JKM) - [Pela regularização célere da situação dos trabalhadores imigrantes no concelho de Odemira, garantindo o seu pleno acesso aos serviços públicos, à saúde, à habitação e ao trabalho condignos](#), constante do sexto ponto da ordem de trabalhos.

O Projeto de Resolução mencionado deu entrada na Assembleia da República em 5 de maio de 2021, tendo baixado à Comissão no dia seguinte, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados Joacine Katar Moreira (Ninsc), Beatriz Gomes Dias (BE), António Filipe (PCP), Romualda Fernandes (PS) e Duarte Marques (PSD), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) fez a apresentação da iniciativa, começando por referir que não era necessário contextualizar o Projeto de Resolução apresentado, uma vez que todos os estavam absolutamente consciencializados do problema que atingia os cidadãos imigrantes trabalhadores agrícolas de Odemira. Acrescentou que não era por acaso que essas situações de abuso e exploração laboral versavam cidadãos imigrantes, em situação de total vulnerabilidade e que viviam em condições absolutamente desumanas, com o único objetivo de ter um contrato de



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 63/XIV/ 2.ªSL

trabalho que lhes permitisse ter acesso a uma autorização de residência. Alertou igualmente para o facto de ser essencial e determinante proceder-se à regularização da situação destes cidadãos em território nacional, cujas condições atuais de trabalho e de habitabilidade são desumanas e degradantes, de modo a garantir o seu pleno acesso aos serviços públicos, à saúde, à habitação e ao trabalho condignos. Recordou, por último, o regime especial de concessão de autorização de residência a vítimas de tráfico de seres humanos em relação a pessoas em relação às quais haja indícios da prática desse crime, sublinhou a necessária colaboração entre autoridades responsáveis pela investigação criminal e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), para permitir a célere regularização da situação dos trabalhadores imigrantes no Concelho de Odemira, e sugeriu a criação de um processo de regularização extraordinária de forma a conceder, de forma automática, autorizações de residência aos imigrantes que tenham processos pendentes no SEF.

A Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) começou por referir que a situação descrita no Projeto de Resolução - de imigrantes trabalhadores agrícolas que vivem em condições de trabalho e de habitabilidade desumanas e degradantes - ocorria noutros concelhos, e não apenas no de Odemira. Insistiu igualmente na necessidade de se proceder à regularização da situação destes cidadãos, de forma a permitir que tenham acesso a apoios sociais, a serviços de saúde, etc. Recordou, a esse propósito os atrasos sistemáticos e estruturais nos serviços do SEF, que são impeditivos de uma resposta atempada, situação que foi agravada pela pandemia da COVID-19 e que tem de ser corrigida. Referiu, ainda, que essa era uma situação que vinha sendo denunciada há muito tempo e que se prendia com a falta de meios do SEF. Concluiu dizendo que era fundamental garantir a regularização das pessoas estrangeiras em Portugal, em nome da defesa da sua dignidade e da defesa da democracia, e que era importante que essa questão não fosse desvalorizada. Apelou, por fim, à que fossem corrigidas todas estas lacunas e problemas, através de uma intervenção robusta e firme, de modo a eliminar tamanha desigualdade.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 63/XIV/ 2.ªSL

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) iniciou a sua intervenção dizendo que o PCP daria o seu apoio ao Projeto de Resolução apresentado, esperando que se traduzisse em algo efetivo, pois estava em causa um mecanismo parlamentar limitado nos seus efeitos e dependente da disponibilidade do Governo de o pôr em prática. Recordou que fora o surto de COVID-19 que colocara o Concelho de Odemira nas notícias, mas que esse era um problema que não se circunscrevia ao litoral alentejano e que tinha de ser combatido, de forma a garantir todos os direitos sociais que são devidos a estes cidadãos. No final, fez algumas sugestões de redação em relação ao ponto 2 do Projeto, por entender que o texto ganharia em não se circunscrever aos trabalhadores de Odemira, uma vez que também os outros trabalhadores seriam merecedores do que era proposto. Concluiu dizendo que a iniciativa era meritória e correspondia ao que devia ser um dever da República: combater o tráfico de seres humanos e integrar, de forma humana, os cidadãos que sejam vítimas desses procedimentos.

Antes de dar a palavra à Senhora Deputada Romualda Fernandes, o Senhor Presidente expressou a sua solidariedade pessoal em razão do ato ignóbil de que a Deputada fora vítima, tendo a visada agradecido não só as palavras do Senhor Presidente, como todas as manifestações de solidariedade que tinha recebido por parte de colegas e de outras pessoas, sublinhando que todos devíamos adotar o compromisso de não tolerar esse tipo de atos em relação a pessoas, portuguesas ou não, que vivem em Portugal.

A Senhora Deputada Romualda Fernandes (PS) agradeceu à Senhora Deputada Joacine Katar Moreira por ter trazido, uma vez mais, este assunto ao debate. Referiu que a situação concreta do concelho de Odemira era do conhecimento e preocupava há muito tempo o Grupo Parlamentar do PS, que criou um grupo de trabalho para tratar o problema do tráfico de seres humanos e, nesse âmbito, apresentar iniciativas na Assembleia da República; falou igualmente na Diretiva europeia de 2004, que reviu a concessão de residência em condições mais favoráveis a vítimas de tráfico de seres humanos, mas em determinadas circunstâncias. Sublinhou que as recomendações propostas eram importantes, mas recordou que elas estavam a ser concretizadas, naquele momento, pelo Governo, além de que questionou o motivo de se fazer uma recomendação ao Governo quando a Assembleia podia legislar nessa matéria.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 63/XIV/ 2.ªSL

O Senhor Deputado Duarte Maques (PSD) disse que a iniciativa tinha as melhores intenções, intenções essas que qualquer grupo parlamentar subscreveria. No fundo, em sua opinião, o que se pretendia era resolver uma situação que não ocorria apenas no Concelho de Odemira e que se prendia com a falta de meios do SEF, provocando atrasos no processo de legalização e de concessão de autorização de residência a cidadãos imigrantes. Todavia, adiantou que o Projeto de Resolução assentava em vários equívocos, designadamente o de que a maioria dessas pessoas, em Odemira, estava ilegal, quando na verdade o que estava em causa não era um problema de falta de direitos, mas, sim, de falta de capacidade para lhes dar esses direitos. Também adiantou que o crime de tráfico de seres humanos era muito difícil de provar e que não competia à Assembleia da República atestar os inícios da prática desse crime, substituindo-se ao Ministério Público ou à Polícia Judiciária. Insistiu que faltavam meios ao SEF e que a responsabilidade deveria ser apontada não só ao Ministro da Administração Interna, mas também à Ministra de Estado e da Presidência. Terminou dizendo que não se podia proclamar que Portugal acolhe bem e, simultaneamente, ter «pés de barro».

No final do debate, a Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) esclareceu que a iniciativa de recomendação ao Governo não tinha qualquer equívoco de análise, que não pretendia que o Parlamento se substituísse ao Ministério Público, nem pretendia omitir outras situações bastantes idênticas de abuso laboral: quis focar-se na situação dos trabalhadores de Odemira, não ignorando os outros, por entender que era necessário começar por aí, garantindo o apoio de todas as forças políticas no cumprimento dos direitos humanos e dos direitos laborais desses trabalhadores imigrantes, servindo Odemira como exemplo.

O Senhor Presidente recordou, por último, que a Senhora Deputada proponente, caso entendesse introduzir alterações sugeridas no texto do Projeto de Resolução, o poderia fazer junto da Mesa da Assembleia da República, através dos serviços da DAPLEN

Relativamente à discussão do Projeto de Resolução n.º 1241/XIV/2.ª (Ninsc CR) - [Criação de Centros de Abrigo Social para a Comunidade LGBTQI+](#), o Grupo Parlamentar do BE solicitou o respetivo adiamento, uma vez que o Grupo Parlamentar

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 63/XIV/ 2.ªSL

do BE iria apresentar uma iniciativa sobre a mesma matéria, sugerido que a discussão fosse feita conjuntamente.

A pedido do Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PSD), procedeu-se à apreciação do relatório final da Petição n.º 97/XIV/1.ª - [Reconhecimento dos Direitos Intrínsecos da Natureza e de Todos os Seres Vivos](#), que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS). Após uma curta intervenção da Senhora Deputada Márcia Passos (PSD), o relatório foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP e do PAN.

Terminado este ponto, o Senhor Presidente informou que a Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação fizera chegar uma posição de repúdio, subscrita por todos os seus membros na reunião de 14 de março de 2021, pelo que deu a palavra à Senhora Deputada Lina Lopes (PSD), na qualidade de Presidente da Subcomissão, para a transmitir à Comissão, tendo a Senhora Presidente da Subcomissão procedido à respetiva leitura, nos seguintes termos: *«Na sequência de notícias veiculadas ontem na Comunicação Social com referências discriminatórias e inaceitáveis referentes à Senhora Deputada à Assembleia da República, Romualda Fernandes, vem esta Subcomissão, que tem como missão precisamente afirmar os valores universais da igualdade, tolerância e não discriminação, repudiar a forma como foi identificada e tratada uma digna parlamentar deste órgão de soberania.*

Esta notícia foi republicada por diversos órgãos de comunicação social, agravando assim a ofensa a Romualda Fernandes, quer enquanto Deputada, quer como cidadã, e ampliando a mensagem discriminatória e xenófoba que a notícia comporta.

É certo que a Agência Lusa e (o Jornal Observador) vários outros media se retrataram, mas a mensagem xenófoba foi disseminada e provocou inevitavelmente danos.

Os órgãos de comunicação social têm particular responsabilidade na promoção dos direitos fundamentais e no combate a todos os preconceitos e discriminações ainda enraizados na nossa sociedade, pelo que não se compreende a divulgação de um texto dessa natureza quer por parte da Agência Lusa, quer da parte dos órgãos que a reproduziram publicamente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 63/XIV/ 2.ªSL

Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei, à luz da DUDH e da CRP, pelo que esse princípio estruturante, tem que ser afirmado diariamente como um imperativo constitucional, ético e político.

É vital que situações desta natureza não se repitam e mereçam forte censura social, para que se eliminem de forma estrutural todos os laivos de racismo e xenofobia persistentes, sem coniventes acalmias ou tibiezas.

Expressamos ainda a nossa total solidariedade para com a visada e reafirmamos o nosso compromisso programático de pugnar pela defesa dos valores da igualdade e não discriminação.»

No final, a Senhora Deputada Lina Lopes solicitou que a mesma fosse publicitada na página da 1.ª Comissão no sítio do Parlamento, proposta que mereceu a concordância de todos os Grupos Parlamentares e forças partidárias presentes, que também se associaram à mencionada posição.

Retomou-se, então, o quarto ponto da ordem de trabalhos, com a apreciação do [parecer](#) sobre a Proposta de Lei n.º 88/XIV/2.ª (GOV) - [Transpõe a Diretiva \(UE\) 2019/1024, relativa aos dados abertos e à reutilização de informação do setor público](#), que foi apresentada pela respetiva relatora, Senhora Deputada Márcia Passos (PSD). Após a intervenção do Senhor Deputado José Magalhães (PS), que falou de um problema de arquitetura normativa e da opção legislativa do ponto de vista formal, considerando que deveria ser ponderada a solução de extrair da LADA e regular em instrumento próprio o que dizia respeito à ordenação e colocação de dados em regime de dados abertos, o parecer foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP e do PAN.

Em seguida foi apreciado o [parecer](#) sobre o Projeto de Lei n.º 795/XIV/2.ª (Ninsc JKM) - [Altera o artigo 250.º do Código de Processo Penal, para uma abordagem na identificação de suspeitos que salvede os direitos processuais e as liberdades fundamentais das pessoas racializadas, limitando a discricionariedade policial baseada em estereótipos raciais](#), que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado António Filipe (PCP), sublinhado o facto de se tratar de uma alteração sintética e cirúrgica (alteração do n.º 1 do artigo 250.º do Código de Processo Penal, retirando a

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 63/XIV/ 2.ªSL

expressão «*de que tenha penetrado ou permaneça irregularmente no território nacional*»), mas muito relevante. No debate, intervieram as Senhoras Deputadas Cláudia Santos (PS), Mónica Quintela (PSD) e Joacine Katar Moreira (Ninsc), tendo a primeira reconhecido que a iniciativa identificava um problema que existia e que, por isso, merecia a ponderação e a reflexão por parte do Grupo Parlamentar do PS. A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) recordou que o referido artigo 250.º era composto por mais números, pelo que deveria ser feita uma leitura completa do mesmo. A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) agradeceu o parecer e as observações feitas pelo PS e pelo PS, reforçando que a alteração proposta constituía um avanço democrático e, igualmente, o afirmar de uma sociedade mais humanitária e igualitária.

No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP e do PAN.

Os trabalhos prosseguiram com a apreciação do parecer sobre o [Relatório Anual de Segurança Interna \(RASI\) 2020](#) – quinto ponto da ordem de trabalhos -, que foi apresentado pelo respetivo relator, Deputado André Coelho Lima (PSD). Na discussão, usaram da palavra a Senhora Deputada Susana Amador e o Senhor Deputado José Magalhães (PS), tendo no final o Senhor Presidente alertado para uma imprecisão entre um valor referido no texto e o que resulta do quadro, ambos constantes da página 22 do parecer. O Senhor Deputado relator agradeceu a precisão feita pelo Senhor Presidente, e a referência do Senhor Deputado José Magalhães (PS), com a qual disse concordar, quanto à opacidade do RASI relativamente aos crimes informáticos, ficando de introduzir essas alterações no texto do parecer. No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do BE, do CDS-PP e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.

No sétimo ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à fixação da [redação final](#), nos termos conjugados do n.º 6 do artigo 128.º e do artigo 156.º do RAR, do texto que « Recomenda ao Governo a revisão das carreiras profissionais da Polícia de Segurança Pública » [\[Projeto de Resolução n.º 1181/XIV/2.ª \(PCP\)\]](#), tendo sido aceites, por



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 63/XIV/ 2.ªSL

unanimidade, na ausência do BE, do CDS-PP e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, todas as sugestões constantes da comunicação da DAPLEN de 13 de maio.

No ponto seguinte, a Senhora Deputada Isabel Almeida Rodrigues (PS), Presidente da Subcomissão para a Reinserção Social e Assuntos Prisionais, apresentou o relatório da visita de uma delegação da Subcomissão ao Estabelecimento Prisional de Lisboa, realizada a 4 de maio de 2021. Seguiram-se as intervenções das Senhoras Deputadas Mónica Quintela (PSD) e Cláudia Santos (PS), a primeira recordando que é público que as condições nesse E.P. são péssimas, que os E.P. são locais que encerram «sombas e sofrimentos», apesar de tal não vir refletido no relatório, e sugeriu que as vistas passassem a ser feitas sem anúncio prévio para que se pudesse testemunhar a realidade nos E.P. A Senhora Deputada Cláudia Santos (PS) disse ter participado na visita e salientou a extraordinária abertura da administração daquele estabelecimento prisional, reconhecendo que houve um acolhimento bastante franco, defendendo que deve ser sublinhado o que está errado, mas que também devem ser elogiados os aspetos positivos, porque havia que reconhecer que o que dava sentido à privação da liberdade era a ressocialização, tendo a Senhora Deputada Monica Quintela retornado que as sombas e o sofrimento não tinham a ver com as condições péssimas do EP e recordou que a medida de libertação antecipada de reclusos era a constatação do fracasso das políticas de reabilitação e ressocialização dos reclusos, porque estes apenas foram libertados não porque estavam ressocializados, mas porque não havia condições para manter tanta gente amontoada nos E.P.

No último ponto, reservado a outros assuntos, o Senhor Presidente deu conta de que já fora rececionado e distribuído o documento solicitado à Senhora Ministra de Estado e da Presidência, com o contrato de prestação de serviços, e respetivas adendas, celebrado entre o Instituto Nacional de Estatística (INE), entidade responsável pelos Censos 2021, e a empresa Cloudflare, através da subscrição *online* do seu *Business Plan*, pelo que iria agendar as audições do Diretor do INE e da Presidente da CNPD na semana seguinte.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) usou da palavra para esclarecer a metodologia a adotar, na Subcomissão para a Igualdade e não Discriminação, no tratamento de um

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 63/XIV/ 2.ªSL

conjunto de iniciativas legislativas sobre violência doméstica, recordando que as iniciativas se encontravam em fases diferentes do processo legislativo - umas em fase de especialidade e outras em nova apreciação na generalidade -, pelo que teriam de merecer um tratamento diferenciado, posição que mereceu a concordância do Senhor Presidente, que disse que iria dar uma palavra à Senhora Presidente da Subcomissão sobre o assunto.

Por fim, o Senhor Deputado José Magalhães (PS) deu nota de que, tal como tinha sido mandatado pelo Senhor Presidente, havia diligenciado no sentido de realizar a audição de diversas entidades, a requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, no âmbito da discussão na especialidade do Projeto de Lei n.º 706/XIV/2.ª (PS), no dia 25 de maio, pelas 15 horas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 de maio de 2021.

O Presidente da Comissão



(Luís Marques Guedes)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 63/XIV/ 2.ªSL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cláudia Santos (PS)
Francisco Pereira Oliveira (PS)
Isabel Alves Moreira (PS)
Isabel Rodrigues (PS)
Joana Sá Pereira (PS)
José Magalhães (PS)
Pedro Delgado Alves (PS)
Romualda Fernandes (PS)
André Coelho Lima (PSD)
André Neves (PSD)
Artur Soveral Andrade (PSD)
Luís Marques Guedes (PSD)
Márcia Passos (PSD)
Mónica Quintela (PSD)
Sara Madruga Da Costa (PSD)
Beatriz Gomes Dias (BE)
José Manuel Pureza (BE)
António Filipe (PCP)
Telmo Correia (CDS-PP)
Inês De Sousa Real (PAN)
André Ventura (CH)
Joacine Katar Moreira (NINSC)
Filipe Neto Brandão (PS)
Jorge Lacão (PS)
Paulo Porto (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
Susana Amador (PS)
Carlos Peixoto (PSD)
Catarina Rocha Ferreira (PSD)
Duarte Marques (PSD)
Emília Cerqueira (PSD)
José Cancela Moura (PSD)
Lina Lopes (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Elza Pais (PS)
Isabel Oneto (PS)
Sandra Pereira (PSD)